



Indicação 1394/2025

Autoria: Ver. Moisés Tavares

**"Solicita a remoção de árvore
situada na Rua Rio Branco, 701, em
frente ao Hotel Rio Branco, no
centro."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita à municipalidade a remoção da árvore situada na Rua Rio Branco, número 701, em frente ao Hotel Rio Branco, localizado na região central deste Município, tendo em vista possíveis riscos à segurança e à integridade de transeuntes, bem como de usuários do referido estabelecimento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender demanda proveniente de relatos de munícipes e comerciantes que apontam preocupação com a situação da árvore localizada no endereço supramencionado. Trata-se de exemplar arbóreo que, em função de sua idade avançada, de possíveis danos estruturais e da proximidade com redes de energia elétrica ou calçadas, pode oferecer riscos de queda de galhos ou mesmo de todo o tronco, notadamente em períodos de chuvas intensas ou ventanias, bastante comuns em nossa região.

Ademais, a localização estratégica da árvore, precisamente em frente a um hotel frequentemente utilizado por visitantes e turistas, potencializa o risco de acidentes, podendo ocasionar danos materiais e, principalmente, à integridade física dos cidadãos e visitantes. Ressalta-se, ainda, que a remoção da árvore, caso tecnicamente recomendada pelos órgãos competentes de meio ambiente, não prejudicará a arborização urbana, uma vez que poderá ser procedida mediante compensação ambiental, com o plantio de novas mudas em locais adequados.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para que, após avaliação da Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias visando à remoção segura da referida árvore, resguardando-se o bem-estar coletivo, a segurança da população e o desenvolvimento harmonioso do nosso município.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2025.

Moisés Tavares
Vereador

Apucarana, Estado do Paraná



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

07/10/2025 13:59:33

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 04/10/2025 às 16:25:17.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **bbdab83d409bacb36960db7e95430f10**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **124406**.